Protocolo nº / 2046/21
Data: 09/04/21 Hora: 10:26
Documento: P. LEI 2097/21
Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.097/21
Data 08.04.2021

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.667/17, alterado pelas Leis nº 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.021/20, Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.667/17, de 14 de novembro de 2017, alterado pelas Leis nº 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.022/20, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	**10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	**10.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
PROGRAMA:	0015 – Promoção agropecuária	
FUNÇÃO:	20 – Agricultura	
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural	
Ação nº	**Descrição**	**Objetivo**
1.027	Execução de obra de perfuração de poços artesianos	Execução de obra de perfuração de poços artesianos com implantação de infraestrutura para o abastecimento e distribuição para acesso a água de qualidade na zona rural.

Tipo	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**
(p)	Poços Artesianos	Unidade	3

ÓRGÃO:	**10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	**10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA:	0016 – Proteção ao Meio Ambiente	
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
Ação nº	**Descrição**	**Objetivo**
1.028	Construção/ampliação da infraestrutura da UVR	Executar obra de ampliação da Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR

Tipo	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**
(p)	Obra construída/ampliada	m^2	90

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
2060600151.027000	Execução de obras de perfuração de poços artesianos	
4.4.90.51.00(1517)-000	Obras e Instalações	R$ 150.000,00

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
1854100161.028000	Construção/ampliação da infraestrutura da UVR	
4.4.90.51.00(1518)-000	Obras e Instalações	R$ 112.500,00

TOTAL .....R$ 262.500,00

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício/2020, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	262.500,00
	TOTAL	**262.500,00**

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme ***Caput***, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETOS DE LEIS Nºs 2.097/21, 2.098/21 e 2.099/21.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para incluir novas ações nas Peças do Planejamento do Município e abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.097/21 – Inclui novas ações nas Peças do Planejamento do Município e abre Crédito Especial utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2020 e, destina-se a contabilização de despesas com investimentos: execução de obras de perfuração de poços artesianos e ampliação da infraestrutura da Unidade de Valorização de Recicláveis, dentro da parceria/convênio firmado com a ITAIPU.

O Projeto de Lei nº 2.098/21 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação com recursos do Convênio com a ITAIPU e, destina-se a contabilização de despesas correntes no Departamento de Serviços Rodoviário.

O Projeto de Lei nº 2.099/21 – Abre Crédito Especial utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2020 com recursos vinculados a Educação, Ação Social e Livres e, destina-se a contabilização das seguintes despesas: devolução de saldo de recursos (aplicação financeira) de termo de compromisso PAR nº 201302054; aquisição de equipamentos e material permanente com recursos do PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO/MDS, execução de obra/Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica no Hospital Municipal, aquisição de Materiais de Consumo diversos e Equipamentos e Material Permanente para desenvolvimento das atividades de Gestão de Resíduos Sólidos e Recicláveis com recursos livres do Superávit de 2020 e da parceria/convênio firmado com a ITAIPU.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados, votados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal